



OFÍCIO SMG. Nº 052/2022

Ituiutaba - MG, 08 de abril de 2022.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

**Assunto: Resposta ao Ofício 109/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento (CM/046/2022) de autoria do Ilustre Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho (Chiquinho) solicitando desta Administração que estude a possibilidade de se realizar em nosso município o Projeto Farmácia Itinerante, para melhorar a qualidade do tratamento dos pacientes que necessitam de medicamentos controlados.

Fora acionada a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, para responder sobre a presente solicitação, segue em anexo fotocópia do ofício com a resposta a solicitação.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Recebi 25/04/22

NOME: \_\_\_\_\_

Nayara  
Nayara Vilela de Carvalho  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo



**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ofício nº 141/2022/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 046/2022 – Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba**  
**Sr. Renato Silva Moura**

Ituiutaba, 06 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos venho através deste, em resposta a Indicação nº 046/2021 do Nobre Edil Francisco Tomaz de Oliveira Filho informar que a ampliação da Assistência Farmacêutica é um dos objetivos desta gestão; que a implantação de unidades de atendimentos farmacêuticos em pontos estratégicos, no momento, encontra-se como uma das metas registradas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 para fortalecer o atendimento integral da população tijucana na área da saúde; que ainda no mês de setembro de 2021 conseguimos inaugurar uma destas unidades atendendo a população da região Sudoeste do município.

A Proposta de implantação de uma Farmácia Itinerante possui alguns gargalos, atualmente, como a legislação vigente municipal não permite a contratação de mais farmacêuticos, e ausência deste profissional impede o aviamento de receitas de medicamentos psicotrópicos e antibióticos; há a necessidade de veículo adaptado de acordo com as normas da vigilância sanitária e, momentaneamente, a frota encontra-se insuficiente para atendimento da demanda existente no atendimento a população; e que para a efetivação da proposta, há a necessidade de novas contratações como de motorista e atendente de farmácia, todavia o orçamento da saúde já encontra-se extrapolado o que nos impede de novas ampliações de serviços.

Pronta para maiores esclarecimentos, sem mais para o momento.

Atenciosamente

  
**Sandra Aparecida Barbosa Fernandes**  
**Secretaria Municipal de Saúde**